

PORTARIA SAMAEJSU Nº 888/2022

Institui formulários padronizados para as solicitações de indenização extrajudicial

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 220, de 21 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.191/2009, de 16 de abril de 2009, que autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - Samae a firmar acordos extrajudiciais;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa SAMAEJSU Nº 886/2022, 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os formulários “**REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO**” e “**RECURSO À DECISÃO ADMINISTRATIVA**”, para as solicitações de indenização destinadas à Comissão Especial de Acordo Extrajudicial, nos termos da Portaria Normativa SAMAEJSU Nº 886/2022, 27 de setembro de 2022 e da Lei nº 5.191/2009, de 16 de abril de 2009, conforme modelos anexos a esta Portaria.

I - a utilização dos formulários de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo padronizar e facilitar a solicitação de requerimento de indenização extrajudicial e eventuais recursos às decisões administrativas, feita no contexto da Portaria Normativa SAMAEJSU Nº 886/2022, 27 de setembro de 2022.

II - a utilização dos formulários padronizados é facultativa ao requerente, podendo esse optar por documento de outra formatação, devendo, no entanto, observar o disposto no artigo 5º da Portaria Normativa SAMAEJSU Nº 886/2022, 27 de setembro de 2022, sob pena do não recebimento do requerimento.

III - os formulários serão disponibilizados de forma gratuita e impressos em papel, ou por meio digital no sítio da autarquia na internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 29 de setembro de 2022.


ONÉSIMO JOSÉ SELL
Diretor Presidente